

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 477, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Especial por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.986, de 05 de novembro de 2019 e Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.086, de 31 de janeiro de 2020, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Especial por Anulação no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Tipo: 200

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
--------------------	----------------------	--------------------

3968	1 1 3 0 5 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	800.000,00
------	--	------------

TOTAL		800.000,00
-------	--	------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da(s) dotação(ões) orçamentária(s) relacionada(s) no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º O crédito especial a que se refere o artigo 1º, foi autorizado pela Lei nº 1277, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Anexo Único

Detalhamento
das Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 3968

ÓRGÃO :
11305 - MATO
GROSSO
PREVIDÊNCIA

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	996 8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	S	Anulação	3390	250	50.000,00
28	846	998 8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	S	Suplementação	3190	100	750.000,00

09	272	997	8041	Pagamento de inativos e pensionistas MS-MT	9900	S	Anulação	3190	100	750.000,00
28	846	998	8049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	9900	S	Suplementação	3190	250	50.000,00
TOTAL DO PROCESSO		800.000,00								

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consulte o Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br \(orcamento/manuais\)](http://www.seplag.mt.gov.br/orcamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7765c01e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar